

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024, presente de um lado o ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por sua Excelência, a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINARESENDE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 031/2024**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 02 – Empresa ROSA MENINA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PERFUMARIA LTDA, inscrita no CNPJ 31.973.119/0001-74, representada por **ROSA MARIA SANTOS VIDAL**, CPF: 133.633.525-49.

ITEM/LOTE 2				
EMPRESA VENCEDORA	ROSA MENINA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PERFUMARIA LTDA CNPJ: 31.973.119/0001-74			
OBJETO	MARCA/ MODELO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
Cinta elástica, personalizada para prender processos ou documentos, confeccionada em elástico na cor azul de alta qualidade durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, com o nome impresso na fonte aria em letras brancas (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA), medindo aproximadamente 3 cm de largura e 23 cm de comprimento. Código do TJBA 001.009.003.	3R Fabricante: Elástico da Menina	30.000	R\$ 0,90	R\$ 27.000,00
TOTAL DO LOTE/ITEM 02				R\$ 27.000,00

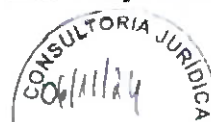
1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de cintas elásticas personalizadas**, para as unidades que estão ocupadas pelo Poder Judiciário no Estado da Bahia e em quaisquer novas unidades que venham a ser implantadas, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 031/2024 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do CONTRATANTE para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.





O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-COM-2024/00601 e Pregão Eletrônico nº 031/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do FORNECEDOR contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros. A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 11 de dezembro de 2024.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia



Documento assinado digitalmente
ROSA MARIA SANTOS VIDAL
Data: 11/11/2024 09:46:08-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ROSA MENINA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PERFUMARIA LTDA, ROSA MARIA SANTOS VIDAL
CPF: 133.633.525-49.

Testemunhas:

Nome:
CPF nº


89394372504

Nome:
CPF nº


86257559502

